

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 305 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Solicitação de Palestrante para a 21ª Semana de Enfermagem da Santa Casa, para abordar sobre “Tríade do Poder – a chave que ativa o seu potencial” no dia 16 de maio de 2024, no Auditório “Zé Carroceiro” da Associação Beneficente de Campo Grande- ABCG Santa Casa, no município de Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Nívea Lorena Torres Coren-MS n. 91377-ENF, a realizar a Palestra sobre “Tríade do Poder – a chave que ativa o seu potencial” no dia 16 de maio de 2024, no Auditório “Zé Carroceiro” da Associação Beneficente de Campo Grande- ABCG Santa Casa, no município de Campo Grande/MS

Art. 2º A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF